



ANO VII – Nº 948

10 DE MARÇO DE 2026

### SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.535, DE 10 DE MARÇO DE 2026  
Concede Pensão Mensal Vitalícia.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, a partir de 25 de fevereiro de 2026, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 82, de 18 de dezembro de 2020, a senhora Regina de Fatima Reno Garcia, RG \*\*.830.45\*.\*, CPF \*\*\*.740.46\*.\*, esposa do ex-servidor aposentado Joaquim Gregorio Garcia, RG \*\*.067.36\*.\*, CPF \*\*\*.255.44\*.\* - PIS/PASEP \*\*\*\*522095\*\*.

Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.536, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de comissão para análise de amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 06/2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026, que tem por objeto a aquisição de ovos de Páscoa destinados aos alunos da rede municipal de ensino da Estância Turística de Paraibuna;

CONSIDERANDO que o edital prevê a apresentação e análise de amostras dos produtos ofertados, a ser realizada pela Diretoria solicitante ou por comissão/servidor designado, mediante julgamento objetivo com base nas especificações constantes no Termo de Referência;

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a Comissão responsável pela análise das amostras apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 06/2026, destinado à aquisição de ovos de Páscoa para os alunos da rede municipal de ensino da Estância Turística de Paraibuna.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I- Aline Fernanda Almeida dos Santos, Nutricionista, matrícula nº 4826;

II- Lorival Batista Barreto, Assessor de Departamento, matrícula nº 5858;

III- Cecília Camargo da Silva, Chefe da Divisão de Suprimentos, matrícula nº 2065.

Art. 3º Compete à Comissão:

I- Proceder à análise das amostras apresentadas pelos licitantes classificados;

II- Verificar a conformidade dos produtos com as especificações constantes no Termo de Referência;

III- Elaborar parecer técnico conclusivo, indicando a aprovação ou reprovação das amostras analisadas;

IV- Encaminhar o resultado da análise à Pregoeira responsável pelo certame, para prosseguimento do processo licitatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.537, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00000484/2026-69, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Joao Batista de Camargo, matrícula 2981, lotado no cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor, 30 (trinta) pontos, pela conclusão do Ensino Fundamental por ter sido aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, Certificado pela Secretaria de Estado da Educação, Governo do Estado de São Paulo, sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, não restando excedente para utilização posterior.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 20 de janeiro de 2026, conforme §4º, art. 5º, do Decreto n.º 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando o servidor a ser enquadrado na Tabela 1, Referência B, Nível B 5, padrão II 9, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.639, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



ANO VII – Nº 948

10 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 16.538, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Interino.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, o senhor Tales Ulisses Batista Vitório, Vice-Prefeito do Município, matrícula 5804, para, sem prejuízo de vencimentos e de suas atuais funções, responder cumulativamente pelas funções de Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente interinamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Prefeitura da Estância Turística de  
**Paraibuna**  
*Chão Calçado*



Prefeitura da Estância Turística de  
**Paraibuna**  
*Chão Calçado*